



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Senhor Amarildo Tostes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 478.507.959-20 e RG: nº 3.554.127-6, e de outro a empresa Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, sito à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.802.330/0001-24, e-mail: waltecmontagenseletricas@hotmail.com, representada por seu Procurador Valdemir Aparecido Augusto, inscrito no CPF/MF sob nº 089.233.828-84 e portador da Carteira de Identidade RG nº 16.744.993, tem entre si justo e avençado e celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2024, por força do presente instrumento e processo administrativo nº 039/2024, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.081/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preços nº 086/2024, passando a vigorar até **16 de setembro de 2026**, com relação aos itens fornecidos pela empresa, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, contados da data da assinatura deste termo de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica renovado o valor contratual original de R\$ 38.393,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e três reais) estimado para o período de 12 (doze) meses.

LOTE 33

Valor Total do Lote: 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GERADOR DE ENERGIA 250 KVA TRIFASICO diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. ACESSÓRIOS: - O gerador deverá incluir- 50 metros de	Serviço	Unidad	8	R\$ 3.890,00	R\$ 31.120,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95 mm ² , com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação-					
--	--	--	--	--	--	--

CLAUSULA TERCEIRA – O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e item 4.1 da ARP respectiva.

CLAUSULA QUARTA – E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2024, que vai assinado pelas partes.

As demais cláusulas integrantes da ARP N.º 086/2024 permanecem inalteradas, sendo que o presente instrumento passa a fazer parte da referida Ata de Registro de Preços.

Itambaracá, 01 de setembro de 2025.

Contratante: _____
AMARILDO TOSTES
Município de Itambaracá

Contratante: _____
Valdemir Aparecido Augusto
Augusto & Augusto M. Elétricos Ltda